LEI Nº 323, DE 18 DE AGOSTO DE 2024.

Denomina a Praça Martinha Maria De Jesus, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e com base na legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Praça Martinha Maria de Jesus, o logradouro público localizado ao lado da Praça Padre Pedro Olímpio dos Santos, no Centro deste Município de Paramirim - Bahia.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paramirim - Ba, em 18 de agosto de 2024.

Gilberto Martins Brito
Prefeito